

República de Moçambique

Província de Maputo  
**DIRECÇÃO PROVINCIAL DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

**Requisitos para o licenciamento na actividade de Transporte de Passageiros**

- Fotocópia do Livrete e Título de Propriedade;

- Fotocópias da Ficha de inspecção do Veículo;

- Fotocópia da Apólice de seguro do Veículo;

- Fotocópia de Bilhete de Identidade, se for uma Empresa BR ou Certidão Definitiva;

- Fotocópia da Ficha de inscrição nas Finanças (NUIT) ou Cópia do Cartão de NUIT;

- Cópia da Carta de Condução;

- Início de Actividade;

- Talão de depósito de **5.000,00MT** na Conta do **Millenium BIM nº 881731 (localmente pode usar o POS)**

**NB: Todos os documentos devem estar autenticados.**



República de Moçambique

Província de Maputo  
**DIRECÇÃO PROVINCIAL DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

**Requisitos para o licenciamento na actividade de Transporte de Carga Nacional**

- Fotocópia do Livrete e Título de Propriedade;

- Fotocópias da Ficha de inspecção do Veículo;

- Fotocópia da Apólice de seguro do Veículo;

- Fotocópia de Bilhete de Identidade, se for uma Empresa BR ou Certidão Definitiva;

- Fotocópia da Ficha de inscrição nas Finanças (NUIT) ou Cópia do Cartão de NUIT;

- Imposto Autárquico;

- Início de Actividade;

- Talão de depósito de **6.000,00MT** na Conta do **Millenium BIM nº 881731** **(localmente pode usar o POS)**

**NB: Todos os documentos devem estar autenticados.**



República de Moçambique

Província de Maputo  
**DIRECÇÃO PROVINCIAL DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

**Requisitos para Emissão de Alvará**

1. Requerimento de pedido de emissão de alvará dirigido ao Director Provincial;

2. Licenças para actividade de transporte em automóveis, correspondentes ao mínimo de 05 (cinco) veículos;

3. Comprovativo do pagamento das obrigações fiscais;

4. Certidão emitida pela Conservatória do Registo das Entidades Legais;

5. Descrição física das instalações apresentadas na escala 1:100 e acompanhadas da planta da sua localização;

6. Comprovativos de pagamento da taxa de vistoria.



República de Moçambique

Província de Maputo  
**DIRECÇÃO PROVINCIAL DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

**Natureza**

A Direcção Provincial dos Transportes e Comunicações é o orgão do Conselho Executivo Provincial que dirige e assegura a execução das actividades no âmbito dos Transportes e Comunicações a nível provincial.

**Missão**

Organizar, promover, assegurar, monitorar e fiscalizar as áreas de actividdes dos Transportes e Comunicações a nivel provincial.

**Visão**

Promover a criação de uma rede de transporte público e privado de passageiros e de carga, com vista a melhorar as medidas de segurança.

**Valores**

• Transparência;

• Eficiência;

• Credibilidade;

• Satisfação.

**Serviços Prestados**

• Licenciar e fiscalizar as actividades de Transportes de passageiros, de cargas e estabelecimentos oficiais de 2ª Classe;

• Promover a expansão da rede de telefonia móvel e uso do endereçamento postal; e Registar a previsão metreológica.

**Outros servicos**

• Emissão de licenças;

• Renovação de licenças;

• Aumento e mudança de rotas;

• Substituição de viaturas;

• Segundas vias;

• Emissão de Alvará para Transportes;

• Emissão de Alvará para Exercícios de Actividade de Assistência Técnica aos Veículos.

**Formas de atendimento**

Cortesia, Zelo e Comunicação.